



## CÂMARA MUNICIPAL DO PESO DA RÉGUA

### Anexo

### Taxas

#### 1. Guarda-nocturno:

Taxa anual pela licença ----- €20

#### 2. Venda ambulante de lotarias:

Taxa anual pela licença ----- €5

#### 3. Arrumador de automóveis:

Taxa anual pela licença ----- €5

#### 4. Realização de acampamentos ocasionais - por dia:

Taxa diária pela licença ----- €5

#### 5. Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão:

a) Licença de exploração, por cada máquina – Taxa de licença anual -----

----- €86;

Taxa de licença semestral ----- €43;

b) Registo de máquinas, por cada máquina – Taxa de registo ----- €86;

c) Averbamento por transferência de propriedade, por cada máquina-  
taxa pelo averbamento ----- €45;

d) Segunda via do título de registo, por cada máquina- taxa pela  
segunda via do título ----- €30.

#### 6. Realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre:

a) Taxa pelo licenciamento de provas desportivas ----- €15;



## CÂMARA MUNICIPAL DO PESO DA RÉGUA

b) Taxa pelo licenciamento de arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos ( por dia)----- €12;

c) Taxa pelo licenciamento de Fogueiras Populares (Santos Populares)  
----- €5.

### **7. Venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda:**

Taxa pelo licenciamento ----- €5

### **8. Realização de fogueiras e queimadas:**

Taxa pelo licenciamento ----- €5

### **9. Realização de leilões em lugares públicos:**

a) Sem fins lucrativos – taxa pelo licenciamento ----- €5

b) Com fins lucrativos – taxa pelo licenciamento ----- €27

ANEXO I



CÂMARA MUNICIPAL DE

**Actividade de Guarda-Nocturno**

**Licença n.º**

\_\_\_\_\_, Presidente da Câmara Municipal de \_\_\_\_\_, faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, concede a \_\_\_\_\_, com domicílio em \_\_\_\_\_, Freguesia de \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, autorização para o exercício da actividade de Guarda-Nocturno, nas condições a seguir identificadas:

Área de actuação \_\_\_\_\_

Freguesia de \_\_\_\_\_

Data de emissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data de validade \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_

Registos e Averbamentos no verso

**REGISTOS E AVERBAMENTOS**

Outras áreas de actuação:



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Outros Registos/Averbamentos

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## Anexo II

(frente)

	 CÂMARA MUNICIPAL DE
	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE GUARDA-NOCTURNO  NOME: ÁREA DE ACTUAÇÃO:  O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  _____

(verso)



 CÂMARA MUNICIPAL DE
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE GUARDA-NOCTURNO
Cartão n.º _____ Válido de ____/____/____ a ____/____/____
Assinatura  _____

Observações:

Fundo: cor branca

### Anexo III

(frente)

	 CÂMARA MUNICIPAL DE
	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE VENDEDOR AMBULANTE DE LOTARIAS
	NOME:
	O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
	_____

(verso)

	 CÂMARA MUNICIPAL DE
	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE VENDEDOR AMBULANTE DE LOTARIAS
Cartão n.º _____	Válido de ____/____/____ a ____/____/____
	Assinatura
	_____

Observações:  
Fundo: cor branca

**Anexo IV**

(frente)

	 CÂMARA MUNICIPAL DE
	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARRUMADOR DE AUTOMÓVEIS NOME: ÁREA DE ACTUAÇÃO:  O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL <hr/>

(verso)

 CÂMARA MUNICIPAL DE
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARRUMADOR DE AUTOMÓVEIS
Cartão n.º _____ Válido de ____/____/____ a ____/____/____
Assinatura <hr/>

Observações:  
Fundo: cor branca